



FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

EDITAL

--- **SR. VITOR GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES**, Presidente da Junta de Freguesia de Venda do Pinheiro. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, nos termos do nº 3 do artigo 27 e da alínea b) do nº 2 do artigo 28 da Lei 169/99 na sua redacção actual, deliberei a atribuição de dois meios tempos a mim próprio e ao Secretário do Executivo, **D. Regina Maria da Conceição Tomás Nunes**. -----

--- Para constar se lavrou o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Venda do Pinheiro, seis de Janeiro de dois mil e dez. -----

O Presidente da Freguesia

(Vitor Gonçalves Pereira Rodrigues)